

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 227/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 604, de 14 de janeiro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista Azeredo Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Roberto Alves de Souza, 136, B. Monte Líbano, em Caratinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 10/02/2022